



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 5.790, DE 02 DE ABRIL DE 2020.

Altera membros da "Sala De Situação".

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam exonerados, a partir da presente data, os seguintes membros da "Sala de Situação":

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Jorge de Freitas

Suplente: Carla Cristina Gomes de Oliveira

Representante da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita:

Titular: Lucas Antunes

Art. 2º Em substituição aos membros ora exonerados, ficam nomeados os seguintes cidadãos para compor a "Sala de Situação":

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Nilson Antonio Ereno

Suplente: Paulo Rodrigo Carrasco

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
02 de abril de 2020.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos